



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA nº 141/2019

**CONCEDE PENSÃO POR
MORTE DE ATIVO.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **ANIZIO AUGUSTO DA SILVA** na qualidade de companheiro da ex segurada **WANDA BERTHA LAURE**, CPF: 524.613.436-91 Matrícula 23.493, Nível I, Grau/Padrão "Q", ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**, falecida em **07/11/2019**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001, no valor de R\$ 1.397,20 (mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), 100% (cem por cento) do salário de benefício para o cônjuge.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **07/11/2019**.

Teófilo Otoni (MG), 10 de Dezembro de 2019.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

